



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CESAR CAIADO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INTERNET. ATENDENDO ÀS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
14	4	1	1	31	1	2.017	3.3.90.39	100	Municipal	149,99

CONSIDERANDO, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do Inciso II do Art. nº 95 da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

PROPOSTAS APRESENTADAS

LOTE 1 - ITEM: 1 - Fornecimento De Internet						
PROPONENTE	CLASSIFICADA	UNID.	MARCA	QTDE.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
JC GONZAGA CARDOSO EIRELI	Sim	ms		1,00	149,99	149,99

MELHOR PROPOSTA

JC GONZAGA CARDOSO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.223.300/0001-26, estabelecida no endereço Avenida GONZAGA JAIME, , 24-B, JOAO FRANCISCO, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Fornecimento De Internet		1,00	ms	168,2967	149,99
TOTAL VENCEDOR						149,99

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GOIAS de GOIÁS-GO, aos 10/07/2025.

CESAR CAIADO DE CASTRO
PRESIDENTE DA CAMARA

CESAR CAIADO DE CASTRO
PRESIDENTE DA CAMARA